



CÓDIGO DE ÉTICA



Apresentação

Sendo uma tradicional empresa do segmento de Armazenagem Frigorífica, o Grupo Arfrio possui dez unidades operacionais dotadas de câmaras polivalentes e antecâmaras climatizadas atuando nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Brasília-DF.

Fundada em 1953, foi a primeira empresa do Brasil em armazenagem e movimentação de produtos resfriados e congelados do Brasil. Entre a indústria e o comércio, está presente no dia-a-dia de várias das maiores empresas de alimentos nacionais e multinacionais.

O Grupo Arfrio busca a excelência na prestação de serviços através da sua sólida experiência e profundo conhecimento das necessidades do mercado em que atua, desenvolvendo soluções customizadas para seus Clientes.

Assim, este Código de Ética explicita o que consideramos ético em nossas ações para se comunicar de forma consistente, e orientar o trabalho e conduta que cada profissional deve adotar.

Índice

1. Relacionamentos.....	04
1.1. Colaboradores.....	04
1.2. Clientes.....	05
1.3. Fornecedores.....	06
1.4. Comunidade.....	06
1.5. Concorrentes.....	06
1.6. Órgãos Públicos.....	06
2. Informações e Bens do Grupo.....	07
2.1. Uso e Registro das informações.....	07
2.2. Manuseio e Uso de Bens do Grupo.....	07
3. Meio Ambiente, Segurança e Saúde.....	08
4. Aplicação do Código de Ética.....	08
4.1. Divulgação.....	08
4.2. Treinamentos.....	08
4.3. Responsabilidades.....	08
4.4. Disposições Gerais.....	08
Termo de Compromisso.....	09

1. Relacionamentos

Considerando nosso compromisso e transparência nos relacionamentos com os diferentes públicos, o Grupo Arfrio adota uma conduta de tratamento com igualdade, respeito e dignidade.

1.1. Colaboradores

O Grupo Arfrio visa propiciar aos nossos colaboradores e prestadores de serviços um ambiente de trabalho alicerçado na conduta ética, independente de posição hierárquica além de um convívio agradável e saudável, com oportunidades iguais de crescimento profissional e pessoal.

No exercício de suas atividades, a empresa expõe seu compromisso de evitar suspeitas de favorecimento em suas normas para seleção, relações de trabalho, medidas disciplinares, promoção e desligamento de colaboradores, considerando as seguintes regras:

- ✓ As seleções e contratações terão como base o Manual de Descrição de Cargos e Funções, visando à contratação de profissionais compatíveis com suas atribuições e conhecimentos.
- ✓ A empresa não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, sejam eles de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.
- ✓ A empresa não aceita de forma alguma, dentro de suas dependências e nem por parte de fornecedores e/ou parceiros de negócios a utilização de mão de obra escravo e/ou infantil.
- ✓ Não admite que os colaboradores deixem de cumprir com os compromissos assumidos junto ao Grupo Arfrio.
- ✓ De forma geral, as promoções e demissões são realizadas através de Avaliação de Desempenho onde é analisado um conjunto de características desejáveis da função desempenhada para a nova função ou o desligamento do colaborador.
- ✓ A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial para o funcionamento do Grupo. Cabe ao líder de cada setor informar e orientar sua equipe para a correta aplicação. O descumprimento destas normas, são passíveis de punição,

inclusive para as reincidências no não atendimento de planos de ações decorrentes de auditorias após a devida orientação. Seguem as punições relacionadas:

- 1 . Advertência verbal
- 2 . Advertência por escrito
- 3 . Suspensão
- 4 . Demissão sem justa causa
- 5 . Demissão por justa causa

✓ O Grupo Arfrio não admite de forma alguma por parte de seus colaboradores, independente do nível hierárquico, a conduta que propicie um ambiente de trabalho intimidador e ofensivo que configure má conduta, como assédios moral e sexual.

Caracteriza-se assédio o fato de alguém em posição privilegiada usar essa vantagem para humilhar, desrespeitar ou constranger. O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situações de humilhação, que inibe e/ou coage durante a jornada e ambiente de trabalho. O assédio sexual visa obter vantagem ou favor sexual. O assédio sexual é crime passivo de pena conforme a *Lei 10.224, artigo 216 do Código Penal*.

✓ Não permite a ingestão de bebidas alcóolicas e uso de drogas ilegais, bem como estar sob o efeito de tais durante a jornada de trabalho. Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo profissionais expressamente autorizados para tal.

✓ É proibida a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da empresa.

1.2. Clientes

O pioneirismo, a sólida experiência em armazenagem frigorificada, além do conhecimento profundo das necessidades de seus clientes trazem para o Grupo Arfrio a possibilidade de desenvolver soluções customizadas, ter gestão e controle dos processos operacionais das atividades que executa para seus clientes.

Tais atividades visam oferecer aos nossos clientes a garantia total na prestação de serviços, assim como o melhor nível de serviços suportados em instalações e equipamentos que garantam padrão exigido das operações em multitemperaturas.

Dotada de sistema ERP-SAP para gestão e controle de suas Unidades Operacionais e Corporativa, a empresa oferece aos Clientes o maior nível de interação e gestão de suas operações. Transparência e confiabilidade são valores que regem os nossos serviços, assim como a busca por melhorias contínuas constantes.

Assim, os requisitos e necessidades de cada cliente devem ser atendidos com ênfase na qualidade e pleno respeito às leis e regulamentos na região em que atuam.

É de responsabilidade do empregado a confidencialidade das informações sigilosas a ele repassadas por nossos clientes.

Nosso compromisso é fazer certo da primeira vez e sempre.

1.3. Fornecedores

A avaliação e escolha para contratação de fornecedores deverá ter como base critérios técnicos e claros, sem discriminação, alinhados com as diretrizes do Grupo. Devem ser conduzidas por processos como concorrência e cotação de preços garantindo o melhor custo-benefício, sendo necessária a aprovação da gerência e diretoria na compra/contratação final.

A relação com fornecedores que tenham algum parentesco com nossos colaboradores só poderá ocorrer mediante a aprovação prévia da gerência e /ou diretoria.

1.4. Comunidade

Sempre quando estiver participando de atividades junto à comunidade, os colaboradores do Grupo devem agir de forma transparente e de acordo com os princípios éticos na defesa da imagem e da reputação da empresa, além de manter um canal de diálogo com as comunidades nas quais estamos presentes.

1.5. Concorrentes

O Grupo Arfrio tem como base a livre concorrência, mantendo competitividade e sendo transparente em seus negócios.

Aos colaboradores do Grupo Arfrio não é permitido adotar atitudes que denigram a imagem de concorrentes.

1.6. Órgãos Públicos

Considerando a transparência nos relacionamentos, o Grupo Arfrio respeita as legislações e autoridades de todas as esferas governamentais, tendo estes, tratamento profissional, desde que devidamente identificados por credenciais, tornando disponíveis as informações e registros solicitados conforme lei vigente.

As informações solicitadas pelos órgãos públicos somente poderão ser fornecidas por escrito mediante protocolo e após a devida orientação e autorização do Departamento Jurídico e /ou Diretoria/Gerência.

É vedado o fornecimento aos representantes de qualquer órgão, independente da esfera pública, pagamentos, gratificações ou qualquer vantagem para agilizar os serviços de rotina ou ações administrativas em nome do Grupo Arfrio.

2. Informações e Bens do Grupo

2.1. Uso e Registro das informações

As informações confidenciais e / ou privilegiadas do Grupo, passíveis de divulgação, estão disponíveis no site (<http://www.arfrio.com.br>), não sendo permitida a divulgação de qualquer outra forma, de nenhuma informação e / ou documento interno e confidencial.

Todo e qualquer projeto, programa e plano comercial desenvolvido durante o tempo de serviço é de propriedade do Grupo Arfrio, podendo ser publicado ou retirado da empresa somente com autorização por escrito da Diretoria e /ou Gerência.

É de responsabilidade de cada colaborador as informações e mensagens envolvendo direta e indiretamente o Grupo Arfrio e suas respectivas unidades operacionais a ele confiados. Os termos desta responsabilidade estão previstos no “**Termo de Responsabilidade sobre o manuseio de informações e uso de bens de informática e de telecomunicação**” entregue a cada colaborador no ato de sua admissão.

2.2. Manuseio e Uso de Bens do Grupo

É de responsabilidade de cada colaborador o uso adequado dos bens e equipamentos, sistemas e programas – produto de informática e de telecomunicação – de propriedade do Grupo e a ele confiados. Os termos desta responsabilidade estão previstos no “**Termo de Responsabilidade sobre o manuseio de informações e uso de bens de informática e de telecomunicação**” entregue a cada colaborador no ato de sua admissão.

3. Meio Ambiente, Segurança e Saúde

Nossa política de Meio Ambiente está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida e sua sustentabilidade, construindo valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

O Grupo Arfrio enfatiza a importância das atividades realizadas com o máximo de responsabilidade e segurança, tendo como propósito garantir a integridade física e a saúde de seus colaboradores, visando identificar eventos que possam ocorrer nas instalações, suas causas e principais consequências e assim propor medidas tão rapidamente quanto possível evitando situações emergenciais, criando condições de prevenção.

O colaborador deverá cumprir os procedimentos e normas contidas neste Código de Ética e no Manual de Integração recebido no ato de sua admissão.

4. Aplicação do Código de Ética

4.1. Divulgação

Após a análise e aprovação, o Código de Ética do Grupo Arfrio está à disposição em nosso site (<http://www.arfrio.com.br>), para consultas de nossos colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros, sendo também divulgado através de endereço eletrônico de e-mail.

4.2. Treinamento

Realização de palestra para a divulgação e distribuição interna aos nossos colaboradores do Código de Ética, aplicando-se a todos onde refletem os valores com transparência de nossas ações.

4.3. Responsabilidades

Cabe aos líderes de todos os níveis garantirem à suas equipes que conheçam e apliquem os valores contidos neste código, sendo cada exemplo de conduta a ser seguido por todos.

4.4. Disposições Gerais

O presente Código de Ética não poderá sofrer qualquer alteração que não tenha aprovação direta da diretoria do Grupo Arfrio. Este Código vigorará por tempo indeterminado sendo revisado e atualizado sempre que necessário.

Termo de Compromisso

Pelo presente termo declaro ter recebido e lido o Código de Ética do Grupo Arfrio e assumo o compromisso de cumpri-lo integralmente em todas as minhas atividades.

Declaro, por fim, que na hipótese de ocorrerem situações que não estejam previstos neste código, informarei imediatamente ao meu líder direto.

Nome legível

Unidade Operacional Arfrio

Local e data

Assinatura